



CÂMARA MUNICIPAL DE N. SRA DO SOCORRO
LIDO NO EXPEDIENTE
DATA 05/08/21

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
GABINETE DO VEREADOR LEO ROCHA

Nossa Senhora do Socorro, 04 de agosto de 2021.

INDICAÇÃO 711/2021

LEONARDO FARIA DA ROCHA (LEO ROCHA), Vereador deste Poder Legislativo, vem, mui respeitosamente à augusta presença de Vossa Excelência, com fulcro no art. 175, incisos I, II, III e 176 da Resolução nº 08/2013 – Regimento Interno, apresentar:

Ao Exmo. Sr. **INALDO LUIS DA SILVA**-Prefeito Municipal do Município de Nossa Senhora do Socorro/Se, depois de lido no expediente deste Órgão Legislativo, sejam tomadas medidas de interesse público municipal, concernente a **“colocação de ponto de ônibus, devidamente qualificado, na frente da Igreja Evangélica Independente na Av. Coletora C - Conjunto Fernando Collor”, neste município”**.

Justifica-se tal indicação, tem por objetivo da colocação de ponto de ônibus, pelo fato da circunvizinhança não dispõem de ponto de ônibus, o que dificulta as suas rotineiras e deslocamentos, ficando desabrigado à espera de ônibus, sem assentos e expostos ao relento.

Aproveito a oportunidade para registrar em anexo, imagens.

Requer, outrossim, após lida esta indicação no expediente, seja encaminhada por ofício ao senhor chefe do Executivo municipal para as devidas providências.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro, 05 de agosto de 2021.

Leo Rocha
VEREADOR
PARTIDO - REPUBLICANOS

Leonardo Faria da Rocha
(Leo Rocha)
Vereador

Pça Getúlio Vargas, 16 – Centro
Tel.: (79) 3279-1190 – Fax: (79) 3279-1688 – C.N.P.J. 13.911.375/0001-55
CEP 49160-000 – Nossa Senhora do Socorro /Sergipe
e-mail: câmarasocorro.institucional@hotmail.com

**Av. Coletora C – Conjunto Fernando Collor
(Ponto de Ônibus)**

